



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco



LEI Nº 777/76

EMENTA: Denomina de Rua da Gloria, a artéria que tem inicio na Rua Cel. João Antonio e Praça 15 de agosto, até os limites da Zona Urbana da / Vila de Caueiras com o Engenho Monte Claro.

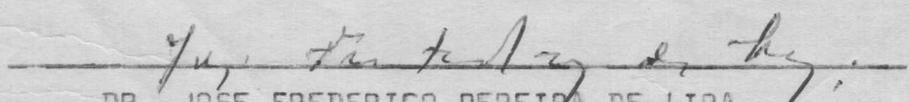
A CÂMARA MUNICIPAL DA ALIANÇA, DECRETA, e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.1º- Fica denominada de Rua da Gloria, a artéria que tem inicio na Rua Cel. João Antonio e Praça 15 de agosto, atravessa a / Av. da Republica e segue até os limites da Zona Urbana da Vila de Caueiras com o Engº Monte Claro.

Art. 2º- Será excluída qualquer denominação dada a mesma rua, e processado o emplacamento com a nova denominação.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de julho de 1976


DR. JOSÉ FREDERICO PEREIRA DE LIRA

PREFEITO